



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180
Telefone: (85) 3366-7798 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 2, de 02 de março de 2026

Processo nº 23067.059964/2022-17

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONÔMICA

O Departamento de Teoria Econômica, por meio deste edital, torna pública as inscrições para seleção de bolsistas nas ações de extensão para o ano de 2026, de acordo com os critérios propostos pelos coordenadores extensionistas, e com as orientações gerais da Pró-Reitoria de Extensão, conforme descrito abaixo:

1.

VAGAS DISPONÍVEIS

O presente edital visa ao provimento das bolsas listadas na tabela abaixo:

DOCENTE COORDENADOR	AÇÃO DE EXTENSÃO	VAGAS CONCEDIDAS	E-MAIL PARA INSCRIÇÃO
EVELINE BARBOSA SILVA CARVALHO	1. PROSPECTO-Grupo de Estudos e Extensão em Economia Comportamental	1	eveline@ufc.br
JACQUELINE FRANCO CAVALCANTE	1. Rodas de conversas com pessoas do Trabalho de Cuidado	1	jfranco@ufc.br

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para as vagas pretendidas deverão ser enviadas diretamente ao e-mail do coordenador da ação de extensão (tabela do item 2 deste edital) das **8 horas do dia 02 de março às 17 horas do dia 06 de março de 2026**.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Histórico acadêmico

◦ Requisitos para a inscrição

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2026);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC;
- Critérios adicionais, estabelecidos pelos(as) coordenadores(as) das ações poderão ser adicionados nos editais, a partir das necessidades e perfis exigidos pelas ações de extensão.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado por cada coordenador (a) da ação de extensão, e as fases da seleção serão definidas de acordo com as habilidades para as funções de cada ação.

4.1. Dia, hora e local do processo seletivo:

A seleção realizar-se-á de **09 a 13 de março**, cujos dias específicos, hora, local e modalidade (virtual ou presencial) serão definidos de acordo com os critérios exigidos por cada docente coordenador e que poderão consistir em provas, entrevistas, análise curricular. Toda a comunicação será a cargo de cada coordenador extensionista, via e-mail.

5. RESULTADO FINAL: APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado final será divulgado no dia **16 de março** na página oficial da unidade acadêmica e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as), e também será afixado no próprio Departamento para consulta presencial.

• Critérios de Desempate

Será aprovado o(a) aluno(a) que obtiver maior nota nas etapas do processo seletivo. Em caso de empate, o critério será o maior IRA individual dos discentes envolvidos no empate. Quanto maior o IRA, melhor classificado fica o candidato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a **indicação pelo(a) coordenador(a) no período de 23/03/2026 a 09/04/2026**, e exercerão suas atividades no período de 01/04/2026 a 31/12/2026.

O(A) bolsita indicado(a) deverá participar dos seminários de ambientação que acontecerão a partir de abril de 2026, em cada campus da UFC.

Fortaleza, 03 de março de 2026.

Felipe de Sousa Bastos
Chefe do Departamento de Teoria Econômica



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Sousa Bastos, Chefe de Departamento**, em 02/03/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6205961** e o código CRC **8A9CD28A**.